



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Centro Tecnológico de Joinville

Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U - CEP 89.219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5917 Webmail: <http://joinville.ufsc.br/>

EDITAL Nº 02/DCTJ/2022

Processo de Classificação para distribuição Interna das Bolsas de Monitoria do Centro Tecnológico de Joinville

O Diretor do Centro Tecnológico de Joinville, no uso de suas atribuições institucionais e observando o disposto na Resolução Nº053/CUn/2015 e no Ofício nº 065/2022/PROGRAD, torna público o processo de classificação para distribuição interna das bolsas de monitoria das disciplinas dos cursos de graduação do Centro Tecnológico de Joinville para o ano de 2022.

1. Da Comissão

O processo de distribuição de bolsas de monitoria será conduzido pela Comissão Interna de Redistribuição de Bolsas de Monitoria. Os membros dessa comissão são:

Prof.^a Elisete Santos da Silva Zagheni (presidente)
STAE Rogélio Paulino Luetke
Prof. Benjamin Grandó Moreira
Prof.^a Maria Simone Kugeratski Souza
Estudante Leonardo Nogueira Caldas

2. Da distribuição de bolsas alocadas para o Centro

O Centro Tecnológico de Joinville (CTJ) terá à disposição **63 bolsas** de monitoria para o ano de 2022, a serem distribuídas entre dois grupos, da seguinte forma:

- a) Ao Grupo 1, constituído por disciplinas obrigatórias a três ou mais cursos, serão reservadas **45 bolsas**.
- b) Ao Grupo 2, que contém as demais disciplinas obrigatórias dos cursos, serão reservadas **10 bolsas**.
As **8 bolsas** restantes serão reservadas para distribuição entre os Grupos 1 e 2 conforme demanda a critério da comissão.

3. Do procedimento para solicitação de bolsas de monitoria para uma disciplina

- 3.1. Poderão solicitar bolsas de monitoria todos os servidores docentes em efetivo exercício no Centro Tecnológico de Joinville na data de publicação do presente edital. Professores substitutos e visitantes não poderão solicitar bolsas de monitoria;
- 3.2. Para disciplinas do Grupo 1, o solicitante deverá preencher o formulário do anexo A deste edital e enviá-lo assinado digitalmente no período estabelecido no item 6 ao e-mail elisete.zagheni@ufsc.br;
- 3.3. Para disciplinas do Grupo 2, o solicitante deverá preencher o formulário do anexo B deste edital e enviá-lo assinado digitalmente no período estabelecido no item 6 ao e-mail elisete.zagheni@ufsc.br;
- 3.4. Em caso de disciplinas ministradas por mais de um professor, a solicitação deverá ser subscrita por todos os professores em efetivo exercício que a ministram no semestre 2021-2. A assinatura de professores substitutos e visitantes não é requerida.
- 3.5. É vetada a participação de disciplinas sobre as quais constem pendências no sistema MONI, enquanto perdurar esta situação.
- 3.6. Para o Grupo 2, poderão ser solicitadas bolsas que atendam mais de uma disciplina, desde que sejam de áreas correlatas. Neste caso, todos os professores das disciplinas devem assinar a solicitação, indicando quem será o supervisor.
- 3.7. Não serão aceitas solicitações de bolsas de monitoria para disciplinas ofertadas em regime anual, exceto quando em conjunto com outra disciplina ofertada em semestre alternado àquela de regime anual;



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Centro Tecnológico de Joinville

Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U – CEP 89.219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5917 Webmail: <http://joinville.ufsc.br/>

3.8. Não serão aceitas solicitações de bolsas para disciplinas com média anual inferior a 15 alunos matriculados, exceto quando devidamente justificado na solicitação e aprovado pela comissão.

4. Da classificação dos pedidos de bolsa para disciplinas do Grupo 1

4.1. A classificação das solicitações de bolsa será realizada por meio da pontuação da disciplina dada pela fórmula abaixo.

$$P_{\text{disciplina}} = 0,3 \times \frac{NB}{\max(NB)} + 0,4 \times \frac{FR}{\max(FR)} + 0,3 \times \frac{NA}{\max(NA)}$$

4.2. As variáveis utilizadas na fórmula são definidas na forma:

NB – Número de Bolsas de monitoria da disciplina em 2021-2 obtidos do sistema MONI;

NA – Número de alunos matriculados na disciplina;

FR – Fração de Reprovação calculada através da equação abaixo.

$$FR = \frac{\text{Número de reprovações por nota}}{\text{Número de Alunos – Reprovações por FI}}$$

4.3. Os valores utilizados para o número de reprovações por nota, número total de alunos matriculados e reprovações por Frequência Insuficiente serão a média destes valores nos semestres 2020-2 e 2021-1 obtidos do sistema CAGR.

4.4. A operação $\max(X)$ indica o valor máximo da variável X entre todas as disciplinas com pedido de bolsa.

4.5. A distribuição do número de bolsas será realizada em ordem decrescente da pontuação, respeitando o valor máximo de bolsas da disciplina obtido pela fórmula:

$$\text{Máximo de Bolsas} = \text{arredondamento} \left(\frac{\text{Pontuação da disciplina} \times \text{Total de Bolsas}}{\text{Soma da Pontuação das disciplinas}} \right)$$

4.6. Caso o valor obtido pela fórmula anterior for nulo, o máximo de bolsas será um.

4.7. Se a demanda total de bolsas for inferior ao número de bolsas alocadas ao centro, a comissão poderá ampliar o número máximo de bolsas determinado por meio da equação acima.

5. Da classificação dos pedidos de bolsa para disciplinas do Grupo 2

5.1. Para a classificação das solicitações das disciplinas do Grupo 2, além dos dados a respeito de número de alunos matriculados e fração de reprovação, serão também considerados pela comissão o número de atendimentos realizados em 2021 e as justificativas constantes no formulário (anexo B), que devem ser preenchidas a critério do proponente.

5.2. Nas solicitações que atendam a mais de uma disciplina, somar-se-ão os dados de números de alunos, reprovações e bolsas para fins de classificação.

6. Do cronograma

Evento	De	Até
Solicitação de bolsas de monitoria pelos docentes	16/03/2022	22/03/2022
Divulgação do resultado do processo de redistribuição	-	31/03/2022
Prazo para interposição de recurso à Comissão Interna	31/03/2022	01/04/2022
Ajuste eventual do resultado do processo de redistribuição	-	05/04/2022
Prazo para interposição de recurso ao Conselho do CTJ	05/04/2022	07/04/2022



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Centro Tecnológico de Joinville

Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U - CEP 89.219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5917 Webmail: <http://joinville.ufsc.br/>

7. Do resultado e dos pedidos de reconsideração e recursos

Caberá pedido de reconsideração da decisão à própria Comissão Interna de Redistribuição de Bolsas de Monitoria, e, persistindo a motivação, caberá interposição de recurso ao Conselho do CTJ após o conhecimento da decisão acerca do pedido de reconsideração, conforme prazos apresentados no cronograma (Item 6).

Joinville, 15 de março de 2022.

Prof. Diego Santos Greff
Diretor



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Centro Tecnológico de Joinville

Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U - CEP 89.219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5917 Webmail: <http://joinville.ufsc.br/>

Anexo A ao Edital 02/DCTJ/2022

**Formulário para solicitação de bolsas de monitoria para o ano de 2022:
Disciplinas do Grupo 1**

Código e nome da disciplina:	
Nomes dos docentes solicitantes:	1.
	2.
	3.
	4.
Número de bolsas de monitoria solicitadas:	
Assinaturas dos docentes solicitantes:	1.
	2.
	3.
	4.



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Centro Tecnológico de Joinville

Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U - CEP 89.219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5917 Webmail: <http://joinville.ufsc.br/>

Anexo B ao Edital 02/DCTJ/2022

**Formulário para solicitação de bolsas de monitoria para o ano de 2022:
Disciplinas do Grupo 2**

Código e nome da(s) disciplina(s):	
Nomes dos docentes solicitantes:	1.
	2.
Número de bolsas de monitoria solicitadas:	
Assinaturas dos docentes solicitantes:	1.
	2.
Justificativa:	